



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 128/GP/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 48/GP/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEOU ENCARREGADO DE DADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 48/GP/2025, de 01 de abril de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º NOMEAR a servidora ANANDA OLIVEIRA BARROS, advogada, portadora da RG 712.xxx SESDEC/RO e CPF xxx.986.522-xx, para exercer a Função de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Santa Luzia/RO, constante da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Art. 41 da Lei 13.709/2018).~~

Art. 1º NOMEAR a servidora ANANDA OLIVEIRA BARROS GAMA, advogada, matrícula nº 143, para exercer a Função de Encarregado de dados da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, que será substituída em suas ausências, férias, impedimentos e suspeição por FLÁVIA DE ABREU TEIXEIRA - Matrícula nº 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 27 de outubro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente